



NOVA ERA – CÂMARA DE VEREADORES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Dr. José Moreira, 126 – Morro do Pau D'Óleo

35.920.000 – Nova Era/MG

Fone: (031) 861-1300 Telefax: (031) 861-2120

LEI Nº 1492/99

**“REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, por seus Vereadores aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de função à base de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos da classe de Assistente Administrativo II da Câmara Municipal de Nova Era, instituída pela Lei Nº 1466 A/97, de 25/11/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 10 de maio de 1999.

DEISE MENEZES DIAS ELEUTÉRIO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicada em: 10/05/99